



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

TERMO ADITIVO Nº 05/2024 - DO CONVÊNIO 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, portador do RG nº 11.517.617-2/SSP/SP e CPF nº 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, hospital filantrópico, neste ato por seu representante legal, JOÃO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 7.100.138/SSP/SP e CPF nº 862.976.438-49, doravante denominado SANTA CASA, considerando Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 referente ao repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da completção de salário dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, solicitação do Gestor da Conveniada via envio de Plano de Trabalho, parecer jurídico proferido no Protocolo IDOC nº 59.177/2023, despacho 17 (doc. anexo), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITAMENTO Nº 05/2024 – AO CONVÊNIO 001/2024, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INSERÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM. NATUREZA INDENIZATÓRIA.

A SANTA CASA receberá o montante de R\$ 403.718,69 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) referente à elevação do piso de enfermagem assim indicadas:

- Recursos Federais:

COMPETÊNCIA	VALOR
JANEIRO – 2024	R\$ 85.997,99
FEVEREIRO – 2024	R\$ 85.997,99
MARÇO – 2024	R\$ 85.997,99
ABRIL – 2024	R\$ 73.243,36
MAIO – 2024	R\$ 72.481,36
TOTAL	R\$ 403.718,69

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Geremia Lunardelli, 1134– Centro – Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 – DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 21.809.887,42** (vinte e um milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhado nos respectivo Plano Operativo Semestral e Planos de Trabalho Recursos Federais e Municipais, relacionados na cláusula primeira deste termo, sendo:

- 1) **Recursos Federais** no montante de **R\$ 10.493.333,36** (dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso:
  - a) **Recursos Federais** no valor de **R\$ 403.718,69** (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente ao piso da enfermagem no período de janeiro a maio de 2024, em parcela única no mês de julho/2024.
- 2) (...)

## CLÁUSULA TERCEIRA:

A Cláusula Sétima (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) passa a ter a seguinte redação em seus tópicos:

(...)

Para o mês de Julho/2024 (Parcela nº 03/08) o montante de R\$ 2.077.527,95 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para pagamento até 26/07/2024 composto por:

- R\$ 1.311.666,67 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de Recursos Federais na forma do Plano de Trabalho – Recurso Federal;
- R\$ 403.718,69 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente aos repasses do Piso Salarial da Enfermagem com recursos federal, em única parcela até o dia 08/07/2024;

(...)

## CLÁUSULA QUARTA:





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 – DO CONVÊNIO Nº 001/2024  
REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

O valor de R\$ 403.718,69 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente aos repasses do Piso Salarial da Enfermagem com recursos federal, será realizado através da movimentação na conta bancária para esse fim, abaixo identificada:

- Banco do Brasil 001, Agência 0987-3, Conta-Corrente 65.607-0.

## CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários às despesas decorrentes do repasse do Piso da Enfermagem serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.31.06 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
95.370.0386 – COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM  
3.3.50.39.00 – OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
675 - DOTAÇÃO

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará a partir da data de sua publicação, em parcela única no mês de Julho/2024.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 403.718,69 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para fins de Repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação de salário dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira (Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023).

## CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 05 de julho de 2024.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

  
FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO  
Secretária Municipal de Saúde

  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO  
CONVENIADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Rua: Geremia Lunardelli, 1134- Centro - Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 - Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: [secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024

REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

## ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**CONVENIADA:** Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

**TERMO DE CONVÊNIO Nº:** 001/2024 – ADITIVO 05/2024

**OBJETO:** PLANO DE TRABALHO REC. FEDERAL – REPASSE DE COMPLEMENTO FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 403.718,69 (quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

**EXERCÍCIO:** 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Rua: Geremia Lunardelli, 1134– Centro – Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 – Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br





# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 05 - DO CONVÊNIO Nº 001/2024  
REPASSE PISO ENFERMAGEM PERÍODO DE JANEIRO/2024 A MAIO/2024

Sertãozinho, 05 de Julho de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho  
Cargo: Prefeito  
CPF: 032.735.508-56

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Pereira da Silva  
Cargo: Provedor  
CPF: 862.976.438-49

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:**

Nome: Fábiana Junqueira Tolvo  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 250.498.238-03

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: João Pereira da Silva  
Cargo: Provedor  
CPF: 862.976.438-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Rua: Geremia Lunardelli, 1134- Centro - Cep 14.160-510

Fone: (16) 3945-6479 - Fone Fax: (16) 3942-4579

E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
05/03/2024

# PLANO DE TRABALHO

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**

**CNES: 2084171**

**CONVÊNIO Nº 01/2024**

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO  
NACIONAL DA ENFERMAGEM  
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024  
-PARCELA REF. MÊS DE FEVEREIRO/2024**

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 05/03/2024

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 05/03/2024</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0987-3	<b>Conta Corrente (*)</b> 65.606-2	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSABILIDADES:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF	
<b>Cargo</b> Diretor Técnico		<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Símbolo de Qualidade


## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
05/03/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>80</b>

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
		<p><b>DATA ELAB:</b> <b>05/03/2024</b></p>

**\*CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

### 2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 88  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de fevereiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 05/03/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Fevereiro/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	85.997,99

### 3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	FEV/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 85.997,99	R\$ 85.997,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 85.997,99</b>

### 4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado, não ultrapassando 180 dias.

Sertãozinho, 05 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva  
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde  
Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



**Santa Casa**

Símbolo de Qualidade

**Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho**

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
04/04/2024

## PLANO DE TRABALHO

### IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**

**CNES: 2084171**

**CONVÊNIO Nº 01/2024**

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO  
NACIONAL DA ENFERMAGEM  
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 –  
PARCELA REF. MÊS DE MARÇO/2024**

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 1</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>04/04/2024</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.


Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 04/04/2024</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0987-3	<b>Conta Corrente (*)</b> 65.606-2	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSABILIDADES:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF	
<b>Cargo</b> Diretor Técnico		<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



**Santa Casa**

Símbolo de Qualidade


## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
04/04/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>80</b>

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 1</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>04/04/2024</b>

**\*CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

### 2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.416, de 25 de Março de 2024.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:


Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de março, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 04/04/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Março/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	85.997,99

### 3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	MAR/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 85.997,99	R\$ 85.997,99
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 85.997,99</b>

### 4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 04 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG:

RG: 11.863.930-4



**Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho**

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
23/05/2024

**PLANO DE TRABALHO**


**IRMANDADE DA SANTA CASA DE**  
**SERTÃOZINHO**

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**  
**CNES: 2084171**

**CONVÊNIO Nº**

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO  
NACIONAL DA ENFERMAGEM  
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024 –  
PARCELA REF. MÊS DE ABRIL/2024**

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 1</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>23/05/2024</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<b>Razão Social</b>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<b>CNPJ</b>		
71.326.292/0001-03		
<b>Finalidade Estatutária</b>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<b>Credenciamento da Entidade</b>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<b>Vigência Credenciamento</b>	<b>Portaria que valida o Credenciamento</b>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</b>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 23/05/2024</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0987-3	<b>Conta Corrente (*)</b> 65.606-2	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF	
<b>Cargo</b> Diretor Técnico		<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
23/05/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>80</b>



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
		<p><b>DATA ELAB:</b> <b>23/05/2024</b></p>

**\*CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

### 2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.622, de 25 de Abril de 2024.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 349

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:


Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de abril, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 23/05/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Abril/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	73.243,36

### 3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	ABR/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 73.243,36	R\$ 73.243,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 73.243,36</b>

### 4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 23 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

## Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
02/07/2024

# PLANO DE TRABALHO


## IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

**CNPJ: 71.326.292/0001-03**  
**CNES: 2084171**

### CONVÊNIO

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO  
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO  
NACIONAL DA ENFERMAGEM  
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024 –  
PARCELA REF. MÊS DE MAIO/2024**

	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 1</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>02/07/2024</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

### 1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### 1.3.1. ENTIDADE:

<i>Razão Social</i>		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
<i>CNPJ</i>		
71.326.292/0001-03		
<i>Finalidade Estatutária</i>		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
<i>Credenciamento da Entidade</i>		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
<i>Vigência Credenciamento</i>	<i>Portaria que valida o Credenciamento</i>	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>UF</i>
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo





 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p>VERSÃO 1</p>
	<p><b>DATA ELAB:</b> 02/07/2024</p>	

<b>CEP</b> 14.160-180	<b>DDD/Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
<b>E-mail</b> administracao@santacasasertaozinho.com.br			
<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0987-3	<b>Conta Corrente (*)</b> 65.606-2	<b>Praça de Pagamento</b> Sertãozinho - SP
<b>Endereço da Agência</b> Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		<b>DDD/Telefone</b> 08007293001 e (016) 4003-3001	<b>CEP</b> 14.160-570

### 1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<b>Responsável pela Instituição</b> JOÃO PEREIRA DA SILVA			
<b>CPF</b> 862.976.438-49	<b>RG</b> 7.100.138	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SP	
<b>Função</b> Provedor		<b>E-mail</b> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<b>Telefone</b> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852			

<b>Diretor Técnico</b> Marcos Halane Ferreira Paulino			
<b>CPF</b> 688.746.421-72	<b>RG</b> 1.435.446	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/DF	
<b>Cargo</b> Diretor Técnico		<b>Função</b> Cirurgião Geral	

### 1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

### 1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

<b>Inscrição</b> CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
<b>Vigência</b> De 01/01/2022 à 31/12/2024	<b>Portaria</b> 733 – 08/07/2021

### 1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

<b>CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*</b>		
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
<b>Instalação</b>	<b>Qtde./Consultório</b>	<b>Leitos</b>
<b>AMBULATORIO</b>		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	







Símbolo de Qualidade

### Irmadade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:  
02/07/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
<b>COMPLEMENTAR</b>		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	6	5
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	7	6
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
<b>ESPECIALIDADE - CLÍNICA</b>		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
<b>OBSTÉTRICO</b>		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
<b>PEDIÁTRICO</b>		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>81</b>

 <b>Santa Casa</b> Símbolo de Qualidade	<b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b> Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	<b>VERSÃO 1</b>
		<b>DATA ELAB:</b> <b>02/07/2024</b>

**\*CONFORME CNES JUNHO/2024**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

### 2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 4.124, de 27 de Maio de 2024.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: I | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

### PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de maio, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### 2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:



 <p><b>Santa Casa</b></p> <p>Símbolo de Qualidade</p>	<p><b>Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho</b></p> <p>Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP  Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:  Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991  CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta  e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br</p>	<p><b>VERSÃO 1</b></p>
		<p><b>DATA ELAB:</b> 02/07/2024</p>

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Maio/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	72.481,36

### 3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	MAIO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 72.481,36	R\$ 72.481,36
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 72.481,36</b>

### 4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 02 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Dr Wilson F Pires Filho  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**JOAO PEREIRA  
DA SILVA:**  
**86297643849**

Assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DA SILVA 86297643849  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB vs, OUN=AR MACS/EG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655662000132, CN=JOAO PEREIRA DA SILVA 86297643849  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-07-02 15:32:25  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4